



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento a **REQUISIÇÃO PREPARATÓRIA DA FISCALIZAÇÃO Nº 01-2020-gcm** – Processo TC-3331.989.20-2, o qual trata das contas relativas ao exercício de 2.020 do Município de Santa Bárbara d'Oeste, em especial quanto ao item 12 – **DESAPROPRIAÇÕES**, nos termos da Lei Complementar nº. 709 de 14 de janeiro de 1993, que a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste não realizou desapropriações, seja da forma judicial ou extrajudicial, no citado exercício.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de julho de 2.020.

  
**Márcia Regina Petrini Della Piazza**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos  
e de Relações Institucionais

